

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA nº 0822001/2019, de 22 de agosto de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de *Agente de Administrativo*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme ato de nomeação (fls.04), do Processo Administrativo nº 636/2019;

**CONSIDERANDO** o pedido fora realizado em 12 de junho de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 08); e com Parecer Jurídico da SME (fls. 09 a 11) e com Parecer PGM (fls. 12 a 14) **ambos no sentido de deferir o pleito;**

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de *Agente de Administrativo*, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, inscrito (a) no **CPF/MF nº 434.925.093-84**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 12 de junho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 22 de agosto de 2019.

  
**Carlos Frederico Cito Cesar Rego**  
Prefeito Municipal